



CONGRESSO NACIONAL

MPV 303

00205

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA
04/07/2006

3 PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA nº 303 de 29 de junho de 2006

4 AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

5 N. PRONTUÁRIO
454

6
1- ☐ SUPRESIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☐ MODIFICATIVA 4- ☒ ADITIVA 9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

0
ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

TEXTO

Emenda Aditiva

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 303, de 2006.

Art. O formulário para preenchimento da declaração do imposto de renda da pessoa física, caso ele opte por essa forma de preenchimento da sua declaração, será realizada sem nenhum ônus para o contribuinte.

JUSTIFICATIVA

Além da elevada carga tributária a que o contribuinte está submetido, ele ainda é obrigado a ter o ônus de pagar caso queira preencher o formulário manualmente. Assim, a presente medida visa a corrigir esta injustiça é determinar que a sua expedição seja gratuita.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

